



CONSELHO FISCAL

Convocatória

Reunião extraordinária, 3 de novembro de 2021, das 12:30 às 14:00

Nos termos do art. 50º do Estatuto da Ordem dos Advogados, convoco uma **reunião extraordinária** (presencial) do Conselho Fiscal para o **dia 3 de novembro de 2021, das 12:30 às 14:00**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

0. Aprovação da ata da reunião anterior
1. Apreciação da execução orçamental da Ordem dos Advogados e do trabalho de auditoria desenvolvido pela revisora oficial de contas
2. Apreciação do Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados na versão final aprovada pelo Conselho Geral
3. Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados

Jorge Bacelar Gouveia

Lisboa, 25 de outubro de 2021.